

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1735 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/02/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1735 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/02/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0602.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO os arts. 16, 18 e 19, da Lei Municipal nº 776/2025, de 20 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro, cria órgãos, cargos e funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, vencimentos, hierarquia.

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. VICENTE FELIPE DE MATOS NETO, portador do RG nº XXX3081XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 573.XXX.XXX-20, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, nomeado mediante PORTARIA 0302.060/2025 - GAB, para atuar como Fiscal de Abastecimento das Frotas da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher; do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; da Secretaria Municipal de Educação; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; da Secretaria Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Infraestrutura; do Fundo Municipal de Infraestrutura; do Fundo Geral e das Secretarias com compõem o Fundo Geral; da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0602.002/2025 - GAB

Torna sem Efeito ATO ADMINISTRATIVO  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, que o nome da Servidora Pública Municipal nomeada mediante PORTARIA 0302.056/2025 - GAB, encontra-se em distonia com o verdadeiro..

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo (PORTARIA 0302.056/2025 - GAB, de 03 de fevereiro de 2025), que nomeou a Sra. ANA NETA VIEIRA, portadora do RG nº. nº XXX8097012XXX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 295XXX8.XXX-53, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 0602.003/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1735 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/02/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 13.1.14, Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANA VIEIRA LIMA, portadora do RG nº. nº XXX80970126XX, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 295.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a relação dos concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

### MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO a inexistência de aprovados e classificados para a vaga de Nutricionista do quadro da Secretaria de Educação, no edital supracitado e a existência de candidatos aprovados em cadastro reserva para o cargo de Nutricionista na Secretária de Saúde, mesmo tendo ocorrido a desistência de um dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a pretensão do Município por realizar Processo Seletivo para Contratação Temporária, em caráter emergencial, na Secretaria Municipal de Educação destinado ao preenchimento da vaga de Nutricionista, pelo Edital nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, dado a inexistência de candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 0001.2025/PmJCDR, no Processo Administrativo nº 09.2023.00039446-6, do Ministério Público do Estado do Ceará, comarca de Cedro, para a Revogação do Edital de Seleção nº 001/2025 e a realização da convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo aludido Órgão, que mantém a Recomendação nº 0001.2025/PmJCDR para Revogação do Edital de Seleção nº 001/2025 e a realização da convocação dos aprovados no Concurso Público.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata habilitada em concurso público, no cargo de Nutricionista, na Secretária Municipal de Educação, como abaixo:

INSCRIÇÃO POSIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
054200043133 UENIA DA SILVA BRITONUTRICIONISTA

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla o(a) candidato(a) aprovada(a) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0602.001/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº  
001/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1735 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/02/2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que ocorreram desistências e reclassificações dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas, nos cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação na data de 07 a 20 de fevereiro de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse;

1. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. 1 foto 3x4 colorida;
4. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
7. Comprovante de Residência;
8. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;

10. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);

11. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;

12. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;

13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);

14. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;

15. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde à categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);

16. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);

17. Comprovante do número PIS ou PASEP;

18. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;

19. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será marcado a consulta para a realização do exame médico admissional, deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste Edital, perante ao Perito Singular designado pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários previamente informados:

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1735 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/02/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO; m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia e
- p) VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais para a admissão, será nomeado e em seguida dado posse e posterior admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Cedro-CE, 06 de fevereiro de 2025.

**MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

**ANEXO ÚNICO**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0602.001/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,  
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO  
LOTADOS.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
15°539012452MÁRIA KAROLYNE FEITOSA AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS  
11°539002519SUZANA PATRÍCIO DA SILVA MERENDEIRA  
12°539001560JOSE EDNO CALIXTO DOS  
SANTOS MERENDEIRA

Cedro-CE, 06 de fevereiro de 2025.

**MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20250206/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: ANA NILMA DE FREITAS DINIZ  
CPF nº: XXX.088.XXX-87  
Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415  
Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 07 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Comparecer ao Escritório da ESPLAM - Escritório de Planejamento e Administração Municipal, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA**  
Chefe de Gabinete Interino  
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Tereza Wyana Ferreira Viana torna público o extrato do oitavo aditivo ao Contrato



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1735 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/02/2025

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

decorrente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, com endereço na Rua Herbene No. 425, Bairro Messejana, CEP: 60.842-120, telefones (085) 3033 2727, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, representada por seu procurador o Sr. Emerson Pereira da Silva, CPF nº 931.XXX.XXX-20, RG nº 14XXX6-2 SSP/CE.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II e § 4o da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tereza Wyana Ferreira Viana  
- Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 06 de janeiro de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**  
**MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**